

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 111/2026/DIFC/DEAD/GAB/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE
2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição nº 3489, de 07.06.2023.

CONSIDERANDO as competências estabelecidas para a Divisão de Fiscalização de Contratos conforme disposto no art. 14º do mencionado decreto 19.048/2023, e reconhecendo a imprescindibilidade de designar a comissão responsável pela fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 002/PGM/2024, vinculado ao Processo Eletrônico SEI n.º 017.004879/2025-46, A referida comissão tem como objetivo assegurar a correta execução dos serviços prestados pela empresa **Total Life Assistência à Vida LTDA, CNPJ: 09.079.572/0001-82**, referente à saúde e segurança no trabalho..

Art. 2º - COMPETE à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbe-lhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos para pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível, receber notas fiscais e faturas após a comprovação da execução dos serviços, realizar fiscalizações presenciais e elaborar relatórios mensais.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
10081207	Marcio Barbosa Duarte	Gestor	SEMAD
1007787	Amanda Vieira Brito	Fiscal	SEMAD
10081072	Frankilene Garcia Galvão	Fiscal	SEMAD
10078172	Thauanne Silva Gama Cerqueira	Fiscal	SEMAD

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 19/2026 DEAD/GAB/SEMAD, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21 de janeiro de 2026. Edição 4155

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado de Rondônia e tem validade até o dia **31 de Dezembro de 2026**.

BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração – SEMAD
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F11B5754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2026. Edição 4252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>